



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**LEI Nº 1.738/2003**

Autor do Projeto de Lei  
Executivo Municipal

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DE  
ESCOLA MUNICIPAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "Escola Pluridocente Municipal Nilson Siston Hemerly", a atual Escola Pluridocente Buraca, localizada na localidade do mesmo nome neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, 29 de maio de 2003

  
**ALCINO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**